



Prefeitura do Município de Rio de Janeiro  
Secretaria de Administração

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SPP

Processo nº 2024002983, o Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/AQUISIÇÃO DE GRADIL, PORTÃO E EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO PARA PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, LOCALIZADO NA RUA MAFRA, S/N, BLOCO I, JACUECANGA, ANGRA DOS REIS.

**2º – FAVORECIDO:** DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 18.082.201/0001-40.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 79.933,75 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

**5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** O prazo para conclusão será de 30 (trinta) dias corridos, conforme Cronograma físico-financeiro, fl. 45.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado, conforme Resumo Comparativo de Preços, fls. 50/51.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### **8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242725, Dotação nº 20.2020.15.572.0208.1561.44905199.15000000, Empenho nº 2001.

**8.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**8.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024002983, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 18.082.201/0001-40, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de março de 2024.

André Luís G. A. Pimenta  
Secretário de Planejamento e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Amaral Felipe**, **Agente Administrativa**, em 22/03/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Gomes Amazonas Pimenta**, **Secretário**, em 25/03/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00007512** e o código CRC **008CF6F1**.

Referência: Processo nº SEI-2024-13000251

SEI nº 00007512

Rua Honório Lima, 67, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23900-211  
Telefone: